



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20220004, 19 JANEIRO DE 2022

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR RELATÓRIO DE AUDITORIA

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar as Auditoras do Estado, Graciele Alves da Silva Mendes, ID 43590560, e Luzia Gil Hermosa Faria, ID 1958531-4, a Especialista em Arquitetura, a servidora Andrea Martins, ID 318833-8, para elaborar Relatório de Auditoria n.º 20220002, sobre Auditoria Permanente de Contratos (APC).

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda se refere a elaboração de Relatório de Auditoria referente a análise do Contrato n.º 031/2021 - SEINFRA – Execução de obra pública, com vistas à Execução das Obras de Conclusão dos Revestimentos e Instalações da Sede do Museu da Imagem e do Som - MIS, localizado na Avenida Atlântica n.º 3432, no Bairro de Copacabana, no Município do Rio de Janeiro – RJ. (Ação PACTO RJ) Obras de Conclusão no Museu da Imagem e do Som – MIS), e teve seu início em 03/01/2022, com prazo até 31/03/2022, para conclusão.

Carlos Henrique Sodré Coutinho

Auditor-Geral do Estado

Id. n.º 1943630-0



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodré Coutinho, Auditor-Geral do Estado**, em 19/01/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Gil Hermosa Faria, Coordenadora**, em 24/01/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Martins, Assessora Especial**, em 24/01/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Alves da Silva Mendes, Superintendente**, em 04/02/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27625653** e o código CRC **E9B2EE8F**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000034/2022

SEI nº 27625653

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: (21) - 2333-1814